



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica, a adequação econômica e a razoabilidade da contratação pública voltada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Umbaúba/SE.

A presente contratação visa suprir, de forma temporária, a demanda por uniformes escolares para os estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Umbaúba/SE.

Este ETP contempla a análise da real necessidade, a verificação das soluções disponíveis no mercado, a avaliação de custos e benefícios, e a definição de parâmetros técnicos e administrativos que servirão de base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à contratação.

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Umbaúba/SE identificou a necessidade de uniformes escolares destinados aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, visando garantir padronização visual, igualdade social, segurança e conforto durante a realização das atividades escolares.

O uso de uniformes padronizados elimina distinções socioeconômicas entre os alunos, reforçando o sentimento de pertencimento e promovendo a inclusão, independentemente da condição financeira de cada família. Além disso, facilita a identificação dos estudantes em situações extraescolares, contribuindo para sua segurança e para o controle por parte da comunidade e da equipe escolar.



A iniciativa também contribui para o **alívio do orçamento familiar**, uma vez que reduz gastos com vestuário para uso diário na escola, e fortalece o vínculo entre o aluno e a instituição de ensino, estimulando disciplina, respeito às normas e espírito coletivo.

Esta contratação está alinhada às políticas públicas educacionais do município e integra as ações da Secretaria Municipal de Educação, sendo medida fundamental para assegurar condições adequadas de frequência às aulas, prevenindo possíveis casos de evasão escolar por questões materiais.

Assim, a aquisição dos uniformes escolares configura-se como ação estratégica para o fortalecimento da educação municipal, promovendo um ambiente escolar inclusivo, seguro e que favoreça o processo de ensino-aprendizagem.

3. LEVANTAMENTO MERCADO

Para embasar tecnicamente a contratação, foi realizado levantamento preliminar junto a fornecedores especializados na confecção e fornecimento de uniformes escolares, visando identificar a capacidade de atendimento, variedade de produtos e faixa de preços praticada no mercado.

A pesquisa contemplou empresas locais, regionais e nacionais, considerando a necessidade de atender quantitativos significativos, padronização visual e prazos compatíveis com o calendário escolar. Foram consultadas bases públicas como o Painel de Preços do Governo Federal, registros de contratações de municípios vizinhos e cotações diretas com empresas do setor têxtil.

O levantamento indicou a existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, inclusive com experiência prévia em fornecimentos para entes públicos. Os preços unitários variam de acordo com o tipo de peça, tecido, gramatura, tipo de estampa e logística de entrega,



com média identificada para cada item conforme pesquisa de preços anexa (Anexo I).

Também foi constatado que a produção personalizada (com brasão e cores oficiais) é prática comum no segmento, não havendo barreiras técnicas para o fornecimento dentro dos prazos estimados. O mercado apresenta capacidade de produção para atender ao volume demandado, desde que o planejamento de entrega seja previamente definido.

Assim, o levantamento de mercado confirma a viabilidade de competição entre fornecedores e a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas, atendendo aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na aquisição centralizada de uniformes escolares completos, compostos por camisetas (manga curta e regata), bermudas masculinas e short-saia infantil, produzidos conforme especificações técnicas padronizadas e com aplicação do brasão e identidade visual do Município de Umbaúba/SE, em conformidade com layout oficial fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação contemplará a confecção sob medida em grade de tamanhos pré-definida, abrangendo faixas etárias desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental II, garantindo que todos os alunos da Rede Pública Municipal sejam atendidos com peças adequadas à sua idade e tamanho.

O fornecimento será realizado em entrega única ou fracionada por unidades escolares, conforme cronograma estabelecido pela Administração, visando otimizar a distribuição e atender ao calendário escolar. As peças deverão ser embaladas individualmente e agrupadas por escola e por tamanho, com romaneio detalhado para conferência.



A solução adotada prioriza qualidade e durabilidade, de forma a garantir resistência ao uso diário e às lavagens frequentes, conforto térmico e segurança para os alunos. Os tecidos especificados possuem gramatura mínima e acabamento anti-pilling para maior vida útil, e as costuras devem ser reforçadas, evitando desgastes precoces.

Além do fornecimento, o contratado deverá apresentar amostras físicas para aprovação antes do início da produção em escala, assegurando que o lote final atenda integralmente aos requisitos técnicos e à identidade visual definida.

Esta solução foi estruturada para assegurar padronização, eficiência logística e qualidade, proporcionando economia de escala, redução de custos unitários e atendimento pleno da demanda municipal antes do início do período letivo.

Com base na natureza da demanda e nas vantagens de flexibilidade e eficiência, **recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021**, visando assegurar a aquisição dos uniformes escolares de forma ágil, econômica e adequada às necessidades de entrega parcelada e quantidades variáveis. Caso não seja viável a realização de procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme disposto no art. 86 da mesma Lei, fundamenta-se técnica e administrativamente a sua dispensa, permitindo-se, com base no § 2º do referido artigo, a possibilidade de adesão ao registro de preços, a outros órgãos e entidades, na condição de não participante do procedimento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e condições abaixo, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade visual dos uniformes escolares a serem distribuídos aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Umbaúba/SE.

5.1 Especificações técnicas mínimas por item



A) Camiseta manga curta (02–10, 12–16 e P–GG)

- **Tecido:** Malha PP (anti-pilling), 100% poliéster, gramatura mínima de **175 g/m²**.
- **Cor:** Branca.
- **Gola:** Redonda, em ribana 1x1, composta de 98% algodão e 2% elastano, gramatura mínima de **180 g/m²** (malha sanfonada).
- **Estampa:** Sublimada na frente com brasão/logomarca do Município conforme layout definido pela SEDUC.
- **Costuras:** Reforçadas, sem falhas, alinhadas e com arremates adequados.
- **Tamanhos:** Infantil (02 a 10), Juvenil (12 a 16) e adulto (P a GG).

B) Camiseta regata infantil (02–10)

- **Tecido:** Malha PP (anti-pilling), 100% poliéster, gramatura mínima de **175 g/m²**.
- **Cor:** Branca.
- **Gola e cavas:** Acabamento em ribana 1x1, 98% algodão e 2% elastano, gramatura mínima **180 g/m²**.
- **Estampa:** Sublimada na frente, conforme layout oficial.
- **Costuras:** Padrão industrial, reforçadas.

C) Bermuda masculina infantil (02–12)

- **Tecido:** Malha helanca colegial, 100% poliéster, gramatura mínima de **260 g/m²**.
- **Cor:** Azul.
- **Cós:** Mesmo tecido, com elástico embutido de 3,5 cm de largura, rebatido em máquina de ponto corrente de 4 agulhas.
- **Estampa:** Aplicação do brasão no lado esquerdo, conforme layout oficial.



D) Short-saia infantil (02–12)

- **Tecido:** Malha helanca colegial, 100% poliéster, gramatura mínima de 260 g/m².
- **Cor:** Azul.
- **Cós:** Mesmo tecido, com elástico embutido de 3,5 cm de largura, rebatido.
- **Estampa:** Aplicação do brasão no lado esquerdo, conforme layout oficial.
- **Modelagem:** Short interno acoplado à saia externa.

5.2 Tolerâncias e padrões de qualidade

- **Gramatura:** tolerância máxima de $\pm 5\%$.
- **Dimensões:** tolerância máxima de ± 2 cm nas medidas especificadas na tabela de tamanhos.
- **Acabamento:** as peças deverão estar livres de manchas, furos, fios puxados ou defeitos de costura, e as cores devem permanecer estáveis após lavagens domésticas.
- **Rotulagem:** cada peça deve conter etiqueta interna com tamanho, composição têxtil, CNPJ do fabricante e do contratado, instruções de lavagem e mês/ano de fabricação.

5.3 Amostras e aprovação prévia

- O fornecedor provisoriamente vencedor deverá apresentar amostras físicas de cada item para avaliação técnica antes do início da produção em escala.
- O prazo para entrega das amostras será de até 5 (cinco) dias úteis após solicitação formal.
- A não conformidade das amostras implicará desclassificação, sendo convocado o próximo colocado.

5.4 Contratação de pessoa física



- Considerando as especificidades do objeto em licitação - aquisição de uniformes escolares em larga escala para a Rede Pública Municipal de Ensino -, justifica-se a vedação à participação de pessoa física no certame, em atenção aos requisitos técnicos, de padronização e de capacidade operacional exigidos para o cumprimento do contrato.
- O vulto da contratação, que envolve a produção e fornecimento de 12.000 peças padronizadas, com especificações técnicas detalhadas e prazos de entrega compatíveis com o calendário escolar, demanda capacidade produtiva, estrutura empresarial e suporte técnico incompatíveis com o perfil de pessoa física. A necessária padronização visual absoluta entre todas as peças - envolvendo tonalidade de cor, qualidade do tecido, aplicação do brasão municipal e acabamentos - exige controle de qualidade industrial e processos produtivos padronizados que dificilmente seriam garantidos por produtores individuais.
- Ademais, a complexidade da contratação envolve obrigações acessórias típicas de pessoa jurídica, tais como: emissão de nota fiscal em série, recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais, apresentação de garantias contratuais e cumprimento de encargos trabalhistas e previdenciários, exigindo estrutura empresarial formalizada para regular atendimento perante a Fazenda Pública e aos demais órgãos de controle. A contratação de pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, oferece maiores garantias à Administração quanto à regularidade fiscal, trabalhista e técnica do fornecedor, assegurando a continuidade e a qualidade do fornecimento.
- Diante do exposto, a vedação à participação de pessoa física no procedimento licitatório mostra-se plenamente justificada pela natureza e complexidade do objeto, visando assegurar o cumprimento das exigências técnicas, a padronização necessária, a capacidade de fornecimento em larga escala e a regularidade perante os órgãos de controle. Dessa forma, preserva-se o interesse público e garantem-se as



condições adequadas para o pleno atendimento da demanda escolar municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento de dados de matrículas de estudantes, extraídos do Sistema de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação, considerando:

- Número de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino;
- A necessidade de atender todas as faixas etárias e modalidades com a doação de um kit com 2 conjuntos de bermuda e camiseta masculino ou 2 conjuntos de short-saia e camiseta para os estudantes da educação infantil ou 2 camisetas para os estudantes do ensino fundamental e educação de jovens e adultos;
- Reserva técnica para reposição de peças em casos de danos, perdas ou novos alunos ingressantes durante o ano letivo;
- Padronização da identidade visual escolar.

A tabela a seguir demonstra as quantidades estimadas de cada modelo de uniforme para os estudantes.

TABELA 1 – Estimativa das quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Bermuda masculina infantil em malha helanca colegial – tamanhos 02 a 12	Und	1.200
2	Camiseta manga curta em malha PP anti-pilling – tamanhos 12 a 16	Und	3.000



ETP. Os preços levantados representam o custo unitário médio praticado no mercado para fornecimento em escala, incluindo personalização com brasão, embalagem individual e entrega no local designado pela Administração.

A tabela abaixo apresenta o resumo da estimativa de valor.

TABELA 2 – Estimativa do valor

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO MEDIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
01	Bermuda masculina infantil (malha helanca colegial) – tamanhos 02 a 12	1200	R\$ 23,36	R\$ 28.032,00
02	Camiseta MC (malha PP anti-pilling) – tamanhos 12 a 16	3000	R\$ 27,81	R\$ 83.430,00
03	Camiseta MC (malha PP anti-pilling) – tamanhos P a GG	2600	R\$ 32,00	R83.200,00



04	Camiseta MC (malha PP anti-pilling) – tamanhos 02 a 10	1600	R\$ 23,92	R\$ 38.272,00
05	Camiseta regata infantil (malha PP anti-pilling) – tamanhos 02 a 10	2300	R\$ 21,58	R\$ 49.634,00
06	Short-saia infantil (malha helanca colegial) – tamanhos 02 a 12	1300	R\$ 30,17	R\$ 39.221,00

TOTAL

**R\$
321.789,00**

O Tribunal de Contas da União ao orientar a elaboração da estimativa do valor da contratação no ETP, apresenta a seguinte aceção: (BRASIL/TCU, 2024, online)

Não é o objetivo principal, neste momento, definir o valor que constará do edital de licitação, mas sim possibilitar a escolha da solução mais vantajosa e o pronunciamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.

O valor estimado em nível de ETP deverá ser reavaliado, posteriormente, por meio de pesquisas de preços e outras técnicas estimativas, para aumentar sua precisão e



possibilitar servir como parâmetro ao termo de referência.
(BRASIL/TCU, 2024, online)¹

Diante disso, entende que os preços estimados neste documento são iniciais, logo, recomenda-se melhor análise da pesquisa de preços para apresentar valores de uniformes escolares exequíveis e em conformidade com os praticados no mercado têxtil.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, as especificações técnicas e a necessidade de padronização total das peças de vestuário, optou-se por não realizar o parcelamento da contratação por etapa de fornecimento, garantindo assim que todos os itens sejam produzidos com mesmo padrão de tecido, tonalidade de cor, modelagem e acabamento, evitando variações que comprometam a identidade visual da Rede Municipal de Ensino.

A contratação será realizada em lotes por tipo de peça, para facilitar a organização logística, garantir a padronização e permitir a participação de empresas que possuam capacidade de fornecimento especializado em determinados itens, desde que isso não comprometa a competitividade e a economia de escala.

Dessa forma, poderão ser estruturados, por exemplo:

- Lote 1: Bermuda masculina infantil, Shot-Saia Infantil e Camiseta Regata Infantil.
- Lote 2: Camiseta manga curta (todos os tamanhos).

A adoção dessa estratégia busca ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de micro e pequenas empresas locais ou regionais, sem prejuízo à uniformidade e à qualidade final do fornecimento.

¹ Disponível em: <<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/>>



A entrega poderá ser realizada de forma única ou fracionada, conforme necessidade e planejamento da Secretaria Municipal de Educação, sempre observando o prazo global fixado no edital e as condições contratuais.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente relacionada às ações de apoio e manutenção da Rede Pública Municipal de Ensino, podendo ter interface com outras aquisições previstas no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, tais como:

- **Aquisição de mochilas e material escolar** para distribuição aos alunos;
- **Aquisição de calçados escolares**, quando previsto em programa municipal ou estadual;
- **Serviços de personalização** (estamparia, bordado e serigrafia) quando não incluídos no contrato principal;
- **Contratação de serviços de logística e transporte** para distribuição dos uniformes nas unidades escolares, caso necessário;
- **Aquisição de kits de educação física** ou vestimentas específicas para atividades esportivas.

Essas contratações, embora autônomas, podem ser planejadas de forma integrada para otimizar recursos, unificar cronogramas de entrega e garantir padronização visual e funcional, evitando sobreposição de esforços e reduzindo custos operacionais.

Não há, entretanto, dependência técnica que impeça a execução isolada desta contratação de uniformes escolares, sendo o presente processo plenamente viável de forma independente, ainda que as demais aquisições sejam realizadas em momentos distintos.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025. Com isso, recomenda-se adotar as providências necessárias para inclusão da demanda, a fim de garantir a transparência no planejamento das contratações públicas previstas para o ano em curso.

Porém, esta demanda está contemplada no Planejamento Orçamentário Municipal para o exercício de 2025, com dotação específica para aquisição de materiais de consumo voltados à manutenção e apoio da educação básica, atendendo às exigências da Lei nº 4.320/64 e da Lei nº 14.133/2021.

A medida está em consonância com:

- **Plano Municipal de Educação (PME)**, que estabelece políticas de inclusão e redução das desigualdades no ambiente escolar;
- **Metas do PPA (Plano Plurianual)**, que priorizam investimentos em qualidade e infraestrutura escolar;
- Programas de apoio à permanência escolar, voltados à diminuição da evasão e ao fortalecimento do vínculo aluno-escola.

Dessa forma, a presente contratação não apenas cumpre uma meta prevista no planejamento administrativo e orçamentário, mas também reforça a **execução coordenada de políticas públicas educacionais** no município.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução desta contratação, a Secretaria Municipal de Educação de Umbaúba/SE espera alcançar os seguintes resultados:

1. Padronização visual em toda a Rede Pública Municipal de Ensino, fortalecendo a identidade escolar e a imagem institucional.
2. Redução das desigualdades socioeconômicas entre os estudantes, assegurando que todos tenham acesso a vestuário adequado e igualitário.



3. Aumento da segurança escolar, facilitando a identificação dos alunos em atividades externas e no ambiente escolar.
4. Conforto e durabilidade das peças, garantindo resistência ao uso diário e às lavagens frequentes, com manutenção das cores e da integridade do tecido.
5. Fortalecimento do vínculo aluno-escola, estimulando o sentimento de pertencimento e a valorização do espaço educacional.
6. Otimização de recursos públicos, obtendo economia de escala por meio de compra centralizada e planejamento prévio.
7. Distribuição eficiente e ágil dos uniformes, de forma a garantir o uso desde o início do período letivo ou conforme necessidade do calendário escolar.
8. Satisfação das famílias e da comunidade escolar, proporcionando apoio material que impacta positivamente na frequência e no rendimento dos alunos.

Esses resultados contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade da educação no município e para a execução das políticas públicas voltadas à permanência escolar e inclusão social.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a presente contratação e garantir que sua execução atenda plenamente aos objetivos estabelecidos, serão adotadas as seguintes providências pela Secretaria Municipal de Educação de Umbaúba/SE:

1. **Definição e validação do layout oficial** dos uniformes, incluindo cores, aplicação do brasão e demais elementos da identidade visual.
2. **Elaboração e aprovação da tabela de medidas** por faixa etária e tamanho, considerando as especificidades da população estudantil.



3. **Realização da pesquisa de preços** junto a fornecedores, observando o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, para composição do valor estimado da contratação.
4. **Publicação do edital de licitação** com descrição clara e detalhada das especificações técnicas, exigências de amostras e critérios de julgamento.
5. **Designação formal de gestor e fiscais do contrato**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022.
6. **Acompanhamento e fiscalização da produção** das peças, com conferência de amostras antes do início da fabricação em escala.
7. **Organização logística para recebimento e distribuição** dos uniformes nas unidades escolares, garantindo agilidade e conferência adequada dos itens.
8. **Registro documental** de todas as etapas da contratação, desde a fase preparatória até o recebimento definitivo, para fins de controle interno e externo.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação envolve a confecção e fornecimento de uniformes escolares em larga escala, o que implica impactos ambientais associados à cadeia produtiva têxtil, ao transporte e ao descarte de resíduos. Esses impactos ocorrem desde a extração de matérias-primas até a destinação final das peças e embalagens.

13.1 Principais impactos identificados

- Consumo de recursos naturais: uso intensivo de água e energia elétrica nos processos de tecelagem, tingimento, estamparia e acabamento;



3	Camiseta manga curta em malha PP anti-pilling – tamanhos P a GG	Und	2.600
4	Camiseta manga curta em malha PP anti-pilling – tamanhos 02 a 10	Und	1.600
5	Camiseta regata infantil em malha PP anti-pilling – tamanhos 02 a 10	Und	2.300
6	Short-saia infantil em malha helanca colegial – tamanhos 02 a 12	und	1.300
Total estimado de peças			12.000

Observação: A grade de tamanhos será detalhada pela SEDUC ao contratado, antes da emissão da ordem de serviço, podendo ocorrer ajustes entre tamanhos dentro do quantitativo total previsto para cada item, sem alteração do valor unitário contratado.

As tabelas constantes nos anexos I e II dão suporte à definição das quantidades estimadas acima.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio de sistema eletrônico de busca de contratações realizadas por órgãos públicos, conforme relatório de cotação e mapa comparativo de preços em anexo.

Foram obtidas três a quatro cotações válidas para cada item, considerando produtos com características equivalentes às especificadas neste



- Uso de insumos químicos: aplicação de corantes, resinas e produtos de acabamento que podem gerar efluentes com potencial poluidor;
- Geração de resíduos sólidos: retalhos de tecido, embalagens, etiquetas e sobras de produção;
- Emissões atmosféricas: poluentes gerados no transporte de insumos e produtos acabados, especialmente quando provenientes de fornecedores distantes;
- Descarte pós-uso: peças descartadas ao final de sua vida útil, com potencial de sobrecarga de aterros sanitários.

13.2 Medidas mitigadoras a serem observadas

1. Especificação técnica sustentável
 - Incentivo à utilização de tecidos e insumos com certificações ambientais ou de menor impacto ecológico;
 - Preferência por processos produtivos que utilizem tingimento e estamparia com redução de consumo hídrico e menor uso de produtos químicos nocivos;
 - Garantia de durabilidade das peças (gramatura mínima, costuras reforçadas, acabamento anti-pilling), prolongando sua vida útil e reduzindo a frequência de reposição.
2. Gestão de resíduos no processo produtivo
 - Exigência de que o fornecedor adote práticas de reaproveitamento e reciclagem de retalhos e resíduos têxteis;
 - Destinação adequada de resíduos sólidos e efluentes líquidos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
3. Embalagem e logística sustentáveis
 - Utilização de embalagens individuais e coletivas recicláveis ou biodegradáveis, com preferência para materiais de menor impacto ambiental;



- Agrupamento de entregas por região e unidade escolar, reduzindo deslocamentos e emissão de CO₂;
- Otimização do transporte, priorizando rotas que minimizem o consumo de combustível.

4. Orientação para descarte pós-uso

- Inclusão, na etiqueta ou em manual de uso, de informações sobre formas adequadas de descarte e possibilidades de reaproveitamento das peças;
- Incentivo a programas de doação ou reaproveitamento para peças ainda em boas condições.

13.3 Conformidade legal

As medidas propostas atendem ao disposto no art. 5º, inciso XII, e no art. 25, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, que determinam a observância de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, bem como às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, verifica-se que a contratação para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Umbaúba/SE é tecnicamente viável, economicamente justificável e socialmente necessária, atendendo integralmente ao interesse público.

O estudo demonstrou:

- A **existência de fornecedores capacitados** no mercado para atender às especificações técnicas;
- A **definição clara das quantidades e requisitos de qualidade**, garantindo a durabilidade e o conforto das peças;



- A **adequação orçamentária** e o alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA) e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- A compatibilidade da contratação com as normas legais vigentes, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, a **Lei nº 4.320/1964**, a **IN SEGES nº 65/2021** e demais legislações aplicáveis;
- A adoção de **medidas de sustentabilidade** e mitigação de impactos ambientais, em conformidade com a legislação e as boas práticas da administração pública.

Diante disso, conclui-se que a execução desta contratação contribuirá para:

- **Padronização e identidade visual** das unidades escolares;
- **Promoção da igualdade** entre os estudantes;
- **Melhoria da segurança escolar**;
- **Fortalecimento do vínculo aluno-escola**;
- **Apoio às famílias** por meio da redução de custos com vestuário escolar;
- **Melhor aproveitamento dos recursos públicos**.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo licitatório conforme especificações e parâmetros apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, observando-se os prazos, as etapas e as medidas de controle e fiscalização previstas, de forma a assegurar a máxima efetividade e o pleno atendimento à demanda escolar no município.

Umbaúba/SE, 11 de julho de 2025.

Fabrícia Henrique de Araújo Guimarães

TÉCNICA PEDAGÓGICA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Secretaria Municipal de Educação

Junior Gonçalves de Oliveira

Junior Gonçalves de Oliveira

TÉCNICO PEDAGÓGICO